

RESOLUÇÃO Nº 1164, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

Aprova registro de Título de Especialista.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, alínea “f”, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinado com o §2º, artigo 8º, da Resolução CFMV nº 935, de 10 de dezembro de 2009,

Considerando a documentação contida no PA CFMV nº 2031/2017;

Considerando a decisão proferida na L Sessão Ordinária da Primeira Turma Recursal do CFMV, realizada no dia 19 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o parecer conclusivo do CRMV-SP que defere o pedido de registro do Título de Especialista em Anestesiologia Veterinária concedido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia e Anestesiologia Veterinária (CBCAV) ao médico veterinário Daniel Herreira Jarrouge (CRMV-SP nº 24352).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda	Méd. Vet. Marcello Rodrigues da Roza
Presidente	Secretário-Geral
CRMV-GO nº 0272	CRMV-DF nº 0594

Publicada no DOU de 14-08-2017, Seção 1, pág. 206.

